

*INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS – IPREF*

Unidade de Controle Interno do IPREF

*RELATÓRIO DOS MESES DE JANEIRO, FEVEREIRO E
MARÇO*

ANO CALENDÁRIO - 2021 - Relatório nº 03/2021

Unidade de Controle Interno

WILSON ROBERTO MORALES - CONTROLADOR GERAL - Matrícula nº 6253

Sumário

I - Introdução	4
II - Dos Investimentos	5
III - Do Resultado das Execuções Orçamentária e Financeira	14
IV - Das Despesas Administrativas	18
V - Concessão de benefícios e do CRP (Certificado de Regularidade Previdenciária)	20
VI - Das remunerações dos servidores do IPREF e dos dirigentes/Recursos Humanos	23
VII - Das Obrigações Audesp	24
VIII - Dos Serviços de Tecnologia da Informação	26
IX - Da Atualização Cadastral	29
X - Das Licitações	30
XI - Da Transparência	32
XII - Dos Precatórios e Requisitórios	34
XIII - COMPREV	35
XIV - Do Adiantamento de Verbas e Diárias	36
XV - Do Desenvolvimento dos Trabalhos e da Estrutura do Controle Interno	37
XVI - Recomendações	40
XVII - Finalização	43
XVIII -Anexos	44

I – Introdução

Nas próximas linhas deste relatório, este Controle Interno descreve de forma detalhada os pontos relativos ao trimestre compreendido entre janeiro e março de 2021, relativos aos itens contidos no sumário, que outrossim, serão objeto de citação do relatório anual de 2021 que será encaminhado oportunamente.

Dentro da sistemática de aperfeiçoamento das atividades de Controle Interno, são efetuados memorandos e recomendações ao longo que vão surgindo as demandas, sendo ainda objeto de relatórios mais detalhados, sendo o objetivo a aplicação trimestral, com o efeito de análise de itens, sem prejuízo da análise completa que será realizada anualmente, salientando que os relatórios são aperfeiçoados constantemente.

Sem prejuízo dos relatórios trimestrais e anuais, quando necessários são emitidos memorando e recomendações para casos de maior urgência e para que tais providências da Administração do IPREF possam ser tomadas de forma antecipada, preventiva e em certos pontos corretivas.

A metodologia dos dados consiste na coleta periódica de informações dos setores pelo método digital e impresso, bem como através de diligências pessoais nos setores, como forma de evidenciar a origem das informações aqui contidas e as conclusões são efetuadas no contexto de cada tópico com vistas a um melhoramento da compreensão, sendo que, as eventuais recomendações continuam sendo concretizadas em tópico autônomo.

II - Dos investimentos

Deve-se destacar que o processo de elaboração e aprovação da política de investimentos do IPREF é efetuado de modo transparente, sendo que conta a elaboração por parte do Comitê de Investimentos, com a devida deliberação e aprovação do Conselho Administrativo.

No que se refere ao credenciamento das instituições financeiras, o IPREF tem procedimento público aberto de credenciamento, o que indica, a princípio, modo transparente e com as exigências em vigor.

Com relação as reuniões do Comitê de Investimentos de se verificar a existência das atas anexadas ao endereço eletrônico do IPREF.

A atual gestora dos recursos do RPPS foi nomeada através de publicação no Diário Oficial do Municipal no dia 25/09/2020 e é certificada em CPA - 10 APIMEC - Associação dos Analistas e Profissionais de Investimento do Mercado de Capitais e os membros do Comitê de Investimentos aprovados em exame de Certificação de Gestores de Regime Próprio de Previdência Social - CGRPPS, com isso tem-se que, a composição do Comitê de Investimentos, em princípio, está compatível com as exigências em vigor.

No que tange aos meses janeiro a março de 2021, verifica-se que os investimentos estão aderentes a política de investimentos adotada pelo IPREF e que foi devidamente aprovada pelo Conselho Administrativo, porém a meta estabelecida para esses meses, não foi cumprida, e, via de consequência, se mostra insuficiente para o IPREF alcançar a meta atuarial anual o que será objeto de maior debate no relatório anual.

No total, os investimentos do IPREF, nos meses compreendidos entre janeiro e março de 2021, o que resultará, provavelmente, em alertas do Tribunal de Contas em face de os percentuais estarem com diferenças entre o previsto na meta atuarial e o realizado, sendo que, o referido órgão fiscalizador apontará tal dissonância, destacando a possibilidade de que isso demonstre tendência ao descumprimento do equilíbrio atuarial e outras implicações, o que para este Controle Interno deve ser objeto de avaliação imediata da situação, inclusive, devendo ser objeto

de aberto de procedimento administrativo para se apurar o quanto especificado e apresentar as justificativas pertinentes.

Devemos atentar e ressaltar, novamente, por importante, que essa Presidência verifique a situação descrita que é de fundamental importância a análise para evitar contratempos, em especial, o descumprimento do equilíbrio atuarial, sendo imprescindível a comunicação com os setores e órgãos ligados aos investimentos para que se promova o debate imediato sobre a situação dos investimentos, sendo uma sugestão pertinente a instrução de procedimento para a justificação da questão.

Infelizmente o Brasil e o mundo, tem passado por situação atípica e que repercute com esses eventos sazonais no mercado financeiro, entre as questões da Pandemia do COVID-19 e situações *interna corporis* existentes no Brasil, causando a insuficiência da meta estabelecida, que se concretizou nestes últimos 3 (três) meses.

De toda sorte cabe ao setor de Investimentos, Comitê de Investimentos, Conselho Administrativo e o Gestor o acompanhamento constante do comportamento dos investimentos, com o objetivo de buscar o melhor desempenho dentro do cenário que se apresenta, sempre respeitando a política de investimentos previamente estabelecida conforme normativo legal, mantendo prudência, com segurança e rentabilidade das aplicações, procurando sempre adotar critérios técnicos na gestão dos recursos.

Analisando o contexto dos resultados das aplicações, como dito, temos que houve uma insuficiência da carteira em relação a meta atuarial, bem como um resultado negativo que reflete um sinal de alerta, sendo de fundamental importância a busca por números melhores e a recuperação dos resultados negativos e a possibilidade de recuperação da carteira nos próximos anos e o desenvolvimento de uma manifestação concisa sobre o ocorrido neste ano.

Para melhor entender a situação narrada, juntamos os números relativos aos investimentos no período compreendido entre janeiro e março de 2021, conforme segue:

Carteira: GUARULHOS - CONSOLIDADO

Data Extrato: 31/03/2021

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Rentabilidades da Carteira versus Meta Atuarial

Ano	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Rent. Ano
2021	-0,76	-0,81	0,95										-0,63
INPC + 5,45%	0,69	1,20	1,35										3,28
p.p. indexador	-1,46	-2,01	-0,40										-3,91
2020	0,53	-0,88	-6,05	2,01	2,03	2,14	3,14	-1,11	-1,67	-0,41	3,82	3,63	6,94
INPC + 5,88%	0,69	0,58	0,68	0,22	0,20	0,78	0,97	0,84	1,35	1,37	1,41	1,97	11,62
p.p. indexador	-0,16	-1,46	-6,73	1,78	1,83	1,36	2,17	-1,95	-3,02	-1,78	2,41	1,66	-4,69
2019	2,07	0,41	0,50	0,79	1,47	1,74	0,86	0,16	1,41	1,46	-0,04	2,38	14,00
INPC + 6,00%	0,87	1,01	1,21	1,09	0,66	0,45	0,63	0,63	0,44	0,57	1,01	1,71	10,78
p.p. indexador	1,20	-0,59	-0,71	-0,30	0,81	1,29	0,23	-0,47	0,98	0,88	-1,05	0,67	3,22
2018	2,20	0,71	1,15	0,15	-1,66	0,02	1,59	-0,00	0,57	3,13	0,57	0,96	9,71
INPC + 6,00%	0,74	0,80	0,56	0,70	0,92	1,92	0,76	0,53	0,74	0,91	0,21	0,60	9,59
p.p. indexador	1,46	0,11	0,59	-0,55	-2,57	-1,91	0,83	-0,53	-0,17	2,21	0,36	0,36	0,12

PERFORMANCE SOBRE A META ATUARIAL

RELATÓRIO TRIMESTRAL

	Quantidade	Perc. (%)	Período	Carteira	Meta Atuarial	p.p. Indx.	Volatilidade Anual
Meses acima da Meta Atuarial	20	51,28	03 meses	-0,63	3,28	-3,91	6,39
Meses abaixo da Meta Atuarial	19	48,72	06 meses	6,46	8,26	-1,80	5,96
			12 meses	13,51	13,06	0,44	6,56
			24 meses	17,59	23,84	-6,24	7,27
Maior rentabilidade da Carteira	3,82	2020-11	36 meses	27,65	37,33	-9,68	6,20
Menor rentabilidade da Carteira	-6,05	2020-03	Desde 29/12/2017	32,90	39,95	-7,06	5,99

Veja que a carteira apresentou no ano rentabilidade de - 0,63% e de -3,91% considerando o INPC indexador, contudo, a meta atuarial para estes 3 (três) com o INPC era de 3,28%, o que dentro cenário geral, apresenta deficiência em face da meta atuarial, devendo-se destacar os rendimentos das aplicações e demais informações impor:

Carteira: GUARULHOS - CONSOLIDADO

Data Extrato: 31/03/2021

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Rentabilidades por Artigo

Estratégia Indexador	No Mês	No Ano	3 meses	6 meses	12 meses	No Mês(R\$)	No Ano(R\$)
Artigo 7º I, Alínea b % do CDI	-0,10 -50,18	-1,44 -297,30	-1,44 -297,30	1,98 206,47	5,86 263,84	-209.296,04	-2.367.854,64
Artigo 7º III, Alínea a % do CDI	-0,30 -147,40	-2,63 -542,12	-2,63 -542,12	4,32 450,07		-133.017,00	-386.061,97
Artigo 7º IV, Alínea a % do CDI	-0,74 -369,94	-2,66 -547,01	-2,66 -547,01	0,88 70,74	2,69 121,14	-578.405,35	-2.487.267,04
Artigo 7º VII, Alínea b % do CDI	-0,41 -205,52	-0,41 -85,06	-0,41 -85,06	-0,41 -43,06	0,83 37,32	-20.664,21	-20.664,21
Artigo 8º II, Alínea a Var. IBOVESPA p.p.	4,45 -1,54	-1,90 0,11	-1,90 0,11	17,81 -5,48	49,53 -10,19	4.193.234,57	-1.168.323,75
Artigo 8º III Var. IBOVESPA p.p.	3,54 -2,46	5,64 7,64	5,64 7,64	16,33 -6,95	49,06 -10,67	1.689.725,30	2.411.068,48
Artigo 8º IV, Alínea b Var. IBOVESPA p.p.	-2,21 -8,21	4,00 6,00	4,00 6,00	8,08 -15,21	21,18 -38,55	-32.530,86	56.535,35
Artigo 9º A, II % do CDI	-1,13 -561,90	3,00 616,77	3,00 616,77	8,39 874,61	25,52 1.148,17	-451.992,19	881.998,85
Artigo 9º A, III % do CDI	3,03 1.507,10	11,67 2.402,00	11,67 2.402,00			176.557,14	616.119,43
GUARULHOS - CONSOLIDADO (Total)						4.633.611,36	-2.464.449,50

Análise de Liquidez

Período	Valor (R\$)	(%)	Valor Acumulado (R\$)	(%) Acum.
de 0 a 30 dias	433.672.293,43	86,31	433.672.293,43	86,31
de 31 a 365 dias	42.717.324,14	8,50	476.389.617,57	94,82
acima de 365 dias	26.050.724,97	5,18	502.440.342,54	100,00

Carteira: GUARULHOS - CONSOLIDADO

Data Extrato: 31/03/2021

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Performance dos Fundos

Fundo	No Mês	No Ano	3 meses	6 meses	12 meses	24 meses	36 meses
Variação da Estratégia							
BRADESCO FI RF MAXI PODER PUBLICO	0,19	0,42	0,42	0,77	1,64	6,87	13,34
% do CDI	96,69	87,40	87,40	80,17	73,83	88,25	91,27
WESTERN ASSET IMA-B ATIVO FI RF	-1,07	-5,17	-5,17	2,87	9,62	22,18	40,30
Var. IMA-B TOTAL p.p.	-0,60	-2,37	-2,37	-1,30	-0,76	1,71	3,31
BB PREV RF REF DI LP PERFIL FIC FI	0,24	0,50	0,50	1,07	2,31	7,23	13,91
% do CDI	119,51	103,23	103,23	111,93	103,88	92,95	95,15
BNP PARIBAS INFLAÇÃO FI RF	-0,81	-3,57	-3,57	3,31	9,53	19,56	35,36
Var. IMA-B TOTAL p.p.	-0,35	-0,76	-0,76	-0,86	-0,85	-0,92	-1,63
BRADESCO FI RF IDKA PRE 2	-0,90	-2,96	-2,96	-1,32	1,73	14,83	25,69
% do CDI	-447,93	-608,39	-608,39	-137,50	77,70	190,62	175,77
BB PREV RF FLUXO FIC	0,10	0,23	0,23	0,45	1,12	5,47	10,96
% do CDI	51,92	47,53	47,53	46,79	50,22	70,33	75,01
BRADESCO INSTITUCIONAL FI RF IMA GERAL	-0,63	-1,61	-1,61	1,38	5,25	14,20	24,83
Var. IMA-GERAL TOTAL p.p.	-0,24	-0,28	-0,28	-0,12	0,27	0,33	0,12
ITAU INSTITUCIONAL ALOCAÇÃO DINÂMICA RF FIC FI	0,14	0,34	0,34	0,72	2,06	12,01	21,02
Var. IPCA p.p.	-0,79	-1,71	-1,71	-4,52	-4,04	2,41	6,40
FI CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RF	0,12	0,28	0,28	0,54	1,37	5,99	11,78
% do CDI	60,75	57,34	57,34	56,12	61,83	76,94	80,57
MONGERAL AEGON INFLAÇÃO REFERENCIADO IMA-B FI RF LP	-0,52	-3,05	-3,05	3,87	9,83	19,92	34,73
Var. IMA-B TOTAL p.p.	-0,06	-0,25	-0,25	-0,30	-0,55	-0,55	-2,26
XP INFLAÇÃO REFERENCIADO IPCA FI RENDA FIXA LP	-0,08	-1,02	-1,02	3,40	9,36	18,04	
Var. IPCA p.p.	-1,01	-3,07	-3,07	-1,84	3,26	8,44	
ICATU VANGUARDA FI RF INFLAÇÃO CRED PRIV	0,33	0,15	0,15	4,04	11,03	17,34	28,86
Var. IMA-B 5 p.p.	-0,01	0,30	0,30	0,81	2,53	-1,29	-0,68
WESTERN ASSET IMA-B5 ATIVO FI RF	-0,36	-2,51	-2,51	1,81	7,91	20,52	32,97
Var. IMA-B 5 p.p.	-0,70	-2,36	-2,36	-1,41	-0,59	1,88	3,43
FI CAIXA BRASIL IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS RF LP	-0,47	-2,86	-2,86	4,06	10,15	19,69	35,87
Var. IMA-B TOTAL p.p.	-0,01	-0,06	-0,06	-0,11	-0,24	-0,79	-1,12
FI CAIXA BRASIL IMA-B 5 TÍTULOS PÚBLICOS RF LP	0,31	-0,23	-0,23	3,08	8,20	17,97	26,58
Var. IMA-B 5 p.p.	-0,03	-0,08	-0,08	-0,14	-0,30	-0,67	-0,95
BB PREVIDENCIÁRIO XI TP	0,39	0,67	0,67	3,59	9,44	20,45	31,66
Var. IMA-B 5 p.p.	0,05	0,82	0,82	0,36	0,94	1,82	2,13
FI CAIXA BRASIL 2024 I TÍTULOS PÚBLICOS RF	0,07	-1,52	-1,52	2,35	8,43	21,33	32,96

Carteira: GUARULHOS - CONSOLIDADO

Data Extrato: 31/03/2021

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Fundo	No Mês	No Ano	3 meses	6 meses	12 meses	24 meses	36 meses
Variação da Estratégia							
Var. IMA-B TOTAL p.p.	0,53	1,28	1,28	-1,82	-1,96	0,86	-4,03
SAFRA IMA INSTITUCIONAL FC FI RF	-0,82	-4,28	-4,28	2,96	9,28	20,28	
Var. IMA-B TOTAL p.p.	-0,35	-1,48	-1,48	-1,21	-1,10	-0,20	
BB PREV RF VII	0,39	0,67	0,67	3,58	7,11	14,53	25,28
Var. IMA-B TOTAL p.p.	0,85	3,47	3,47	-0,59	-3,28	-5,95	-11,71
BB PREV RF IPCA	0,38	-0,19	-0,19	2,73	8,97	21,25	33,22
Var. IPCA + 6,00% p.p.	-1,09	-3,69	-3,69	-5,58	-3,45	-1,90	-3,23
BB PREV RF ALOCAÇÃO ATIVA FIC FI	-0,42	-1,88	-1,88	1,24	4,35	13,27	23,79
Var. IMA-GERAL ex-C TOTAL p.p.	-0,04	-0,24	-0,24	0,09	0,17	0,41	0,44
FIC DE FI CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA RF	0,30	-0,18	-0,18	1,85	5,09	19,24	29,94
Var. IPCA p.p.	-0,63	-2,24	-2,24	-3,39	-1,01	9,64	15,33
FI CAIXA BRASIL IDKA IPCA 2A TÍTULOS PÚBLICOS RF LP	0,37	-0,02	-0,02	3,02	8,45	17,15	27,36
Var. IDKA 2 p.p.	0,08	0,02	0,02	0,02	-0,13	-1,31	-2,00
FI CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS RF	0,01	0,05	0,05	0,70	2,27	8,88	15,96
Var. IRF-M 1 p.p.	-0,04	-0,07	-0,07	-0,13	-0,23	-0,45	-0,68
CAIXA BRASIL 2030 III TÍTULOS PÚBLICOS FI RF	-1,28	-5,01	-5,01	2,82	9,49	20,38	37,82
Var. IMA-B TOTAL p.p.	-0,82	-2,20	-2,20	-1,35	-0,90	-0,10	0,83
MONGERAL AEGON FI MULTIMERCADO	-0,80	-1,48	-1,48	0,63	1,59	5,31	
% do CDI	-399,70	-304,60	-304,60	65,88	71,54	68,21	
WESTERN ASSET US INDEX 500 FI MULTIMERCADO	4,03	6,63	6,63	18,95	51,79	99,36	55,80
% do CDI	2.002,13	1.364,61	1.364,61	1.974,28	2.330,12	505,90	361,78
SAFRA S P REAIS PB FI MULTIMERCADO	4,07	6,58	6,58	18,69	51,16	99,63	55,47
Var. IBOVESPA p.p.	-1,93	8,58	8,58	-4,60	-8,57	17,39	18,84
RBBV11	-2,21	4,00	4,00	8,08	21,18	30,26	52,43
Var. IFIX p.p.	-0,83	4,81	4,81	6,22	7,04	15,60	31,67
CONSTANCIA FUNDAMENTO FI DE ACOES	8,97	1,99	1,99	20,94	45,27	33,20	62,16
Var. IBOVESPA p.p.	2,98	3,99	3,99	-2,35	-14,45	10,97	25,53
BRADESCO F I A SELECTION	0,16	-5,50	-5,50	14,00	51,45	10,58	25,01
Var. IBOVESPA p.p.	-5,84	-3,49	-3,49	-9,28	-8,28	-11,66	-11,62
VINCI MOSAICO FIA	4,02	-2,31	-2,31	18,38	53,87	38,93	57,04
Var. IBOVESPA p.p.	-1,98	-0,31	-0,31	-4,91	-5,86	16,69	20,41
VINCI SELECTION EQUITIES FIA	4,96	-2,48	-2,48	15,40	51,32	32,80	55,29
Var. IBOVESPA p.p.	-1,03	-0,48	-0,48	-7,89	-8,41	10,56	18,66
AZ QUEST SMALL MID CAPS RPPS FIC DE FIA	0,77	-0,40	-0,40	16,51	54,57		
Var. SMALL CAP p.p.	-3,80	0,48	0,48	-4,95	-10,01		
BB AÇÕES QUANTITATIVO FIC FI	8,73	-1,68	-1,68	25,98	76,37	44,87	

Carteira: GUARULHOS - CONSOLIDADO

Data Extrato: 31/03/2021

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Fundo	No Mês	No Ano	3 meses	6 meses	12 meses	24 meses	36 meses
Variação da Estratégia							
Var. IBOVESPA p.p.	2,73	0,32	0,32	2,70	16,64	22,63	
OCCAM FIC FIA	3,94	-2,70	-2,70	19,50	57,43	32,44	50,37
Var. IBOVESPA p.p.	-2,06	-0,70	-0,70	-3,79	-2,30	10,20	13,74
VINCI GAS DIVIDENDOS FI EM AÇÕES	5,60	-3,93	-3,93	19,92	41,86	27,66	45,70
Var. IBOVESPA p.p.	-0,39	-1,93	-1,93	-3,37	-17,86	5,42	9,07
CONSTÂNCIA LEGAN BRASIL FIA	7,57	1,01	1,01	22,21	49,27	16,12	34,36
Var. IBOVESPA p.p.	1,58	3,01	3,01	-1,08	-10,46	-6,12	-2,27
QUELUZ VALOR FI EM ACOES	1,88	-4,14	-4,14	10,22	40,34	10,63	23,16
Var. IBOVESPA p.p.	-4,12	-2,14	-2,14	-13,07	-19,39	-11,61	-13,46
WESTERN ASSET MACRO OPPORTUNITIES FI MM INVESTIMENTO NO EXTERIOR	-3,16	-8,73	-8,73	-3,50	10,95	9,00	
Var. INPC + 6,00% p.p.	-4,56	-12,14	-12,14	-11,93	-2,35	-15,13	
ACCESS USA COMPANIES FIA - INVESTIMENTO NO EXTERIOR	1,74	9,50	9,50	13,72	68,64	124,01	
Var. IBOVESPA p.p.	-4,26	11,50	11,50	-9,57	8,91	101,77	
ACCESS DIVERSIFIED DYNAMIC FIM - INVESTIMENTO NO EXTERIOR	0,79	-0,42	-0,42	4,39	10,78	12,07	20,47
% do CDI	392,96	-87,27	-87,27	456,98	484,98	155,12	140,06
BB MULTIMERCADO SCHRODER INVESTIMENTO NO EXTERIOR FI	3,69	14,99	14,99	19,64	70,86	104,27	150,76
Var. MSCI ACWI p.p.	-1,86	0,77	0,77	-0,69	4,06	10,70	22,43
ASHMORE EMERGING MARKETS EQUITY ADVISORY FIC FIA IE	-1,32	3,59	3,59	24,46			
Var. MSCI ACWI p.p.	-6,87	-10,63	-10,63	4,13			
MS GLOBAL OPPORTUNITIES ADVISORY FIC FIA INVESTIMENTO NO EXTERIOR	-2,14	6,58	6,58	9,46	79,75		
Var. IPCA + 6,00% p.p.	-3,61	3,07	3,07	1,15	67,34		
MAG GLOBAL SUSTAINABLE FC DE FI MULT INVESTIMENTO NO EXTERIOR	-7,82	5,38	5,38				
Var. MSCI ACWI p.p.	-13,37	-8,83	-8,83				
SAFRA CONSUMO AMERICANO FIA BDR-NÍVEL I PB	3,03	11,67	11,67	13,16	59,12	93,70	
Var. IBOVESPA p.p.	-2,97	13,67	13,67	-10,13	-0,60	71,46	
GUARULHOS - CONSOLIDADO	0,95	-0,63	-0,63	6,46	13,51	17,59	27,65
Var. INPC + 5,45% p.p.	-0,40	-3,91	-3,91	-1,69	0,79	-5,26	-7,88
CDI	0,20	0,49	0,49	0,96	2,22	7,78	14,62
IBOVESPA	6,00	-2,00	-2,00	23,29	59,73	22,24	36,63
INPC + 6,00%	1,40	3,41	3,41	8,43	13,30	24,13	37,66
IPCA + 6,00%	1,47	3,50	3,50	8,31	12,41	23,15	36,45

Carteira: GUARULHOS - CONSOLIDADO

Data Extrato: 31/03/2021

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

APR	Data	Ativo	Aplicação	Resgate	Quantidade	Valor Cota
140	10/03/2021	SAFRA CONSUMO AMERICANO FIA BDR-NÍVEL I PB	1.000.000,00	0,00	1.541,12728798	648,8756690000
144	10/03/2021	BB PREV RF FLUXO FIC	0,00	1.991.764,00	940.597,57252300	2,1175517120
132	11/03/2021	MAG GLOBAL SUSTAINABLE FC DE FI MULT INVESTIMENTO NO EXTERIOR	1.000.000,00	0,00	882.877,86400061	1,1326595000
161	11/03/2021	BB PREV RF FLUXO FIC	798,42	0,00	377,03440700	2,1176316660
124	12/03/2021	BB PREV RF FLUXO FIC	0,00	79.324,05	37.457,99910500	2,1176798520
145	12/03/2021	BB PREV RF FLUXO FIC	1.620.697,53	0,00	765.317,53771400	2,1176798520
154	12/03/2021	BB PREV RF FLUXO FIC	0,00	3.544,42	1.673,72797000	2,1176798520
162	12/03/2021	BB PREV RF FLUXO FIC	0,00	2.681.782,24	1.266.377,55818900	2,1176798520
158	12/03/2021	BB PREV RF FLUXO FIC	0,00	31.330,63	14.794,79061503	2,1176798520
188	12/03/2021	BRADESCO FI RF MAXI PODER PUBLICO	0,00	2.499.347,25	724.988,22670000	3,4474315000
125	15/03/2021	BB PREV RF FLUXO FIC	0,00	5.000.010,45	2.361.021,29358900	2,1177320440
163	15/03/2021	BB PREV RF FLUXO FIC	0,00	10,45	4,93452400	2,1177320440
146	15/03/2021	BB PREV RF FLUXO FIC	0,00	10.000.010,45	4.722.037,65265500	2,1177320440
189	15/03/2021	BRADESCO FI RF MAXI PODER PUBLICO	0,00	826.035,86	239.591,32130000	3,4476869000
174	15/03/2021	XP INFLAÇÃO REFERENCIADO IPCA FI RENDA FIXA LP	10.000.000,00	0,00	3.823.146,73726540	2,6156464000
175	15/03/2021	ICATU VANGUARDA FI RF INFLACAO CRED PRIV	5.000.000,00	0,00	2.216.999,66075470	2,2553003000
147	16/03/2021	BB PREV RF FLUXO FIC	0,00	10.000,00	4.721,88398400	2,1177987500
168	16/03/2021	BB PREV RF FLUXO FIC	9.999,65	0,00	4.721,71671800	2,1177987500
169	17/03/2021	BB PREV RF FLUXO FIC	0,00	10.378,08	4.900,30830700	2,1178422560
126	19/03/2021	BB PREV RF FLUXO FIC	21.709,69	0,00	10.249,97172600	2,1180243790
155	19/03/2021	BB PREV RF FLUXO FIC	39.621,21	0,00	18.706,68269500	2,1180243790
148	19/03/2021	BB PREV RF FLUXO FIC	0,00	20.495,60	9.676,75358400	2,1180243790
190	19/03/2021	BRADESCO FI RF MAXI PODER PUBLICO	0,00	31.074,75	9.010,78870000	3,4486163000
191	19/03/2021	BRADESCO FI RF MAXI PODER PUBLICO	0,00	2.709,45	785,66290000	3,4486163000
170	22/03/2021	BB PREV RF FLUXO FIC	66.883,81	0,00	31.575,14092600	2,1182426440
192	22/03/2021	BRADESCO FI RF MAXI PODER PUBLICO	0,00	66.883,81	19.391,49650000	3,4491309000
176	23/03/2021	BRADESCO FI RF MAXI PODER PUBLICO	110.059,45	0,00	31.905,05740000	3,4495926000
127	24/03/2021	BB PREV RF FLUXO FIC	444.532,55	0,00	209.831,89598600	2,1185175300
149	24/03/2021	BB PREV RF FLUXO FIC	0,00	127.217,49	60.050,24183100	2,1185175300
128	25/03/2021	BB PREV RF FLUXO FIC	18.382.994,49	0,00	8.676.779,75866500	2,1186425150

Carteira: GUARULHOS - CONSOLIDADO

Data Extrato: 31/03/2021

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

APR	Data	Ativo	Aplicação	Resgate	Quantidade	Valor Cota
150	25/03/2021	BB PREV RF FLUXO FIC	0,00	2.768,41	1.306,69047800	2,1186425150
164	26/03/2021	BB PREV RF FLUXO FIC	2.500.000,00	0,00	1.179.944,99763700	2,1187428270
183	26/03/2021	BRADESCO FI RF MAXI PODER PUBLICO	0,00	12.986,87	3.763,62040000	3,4506322000
129	29/03/2021	BB PREV RF FLUXO FIC	0,00	171.468,75	80.923,83829400	2,1188904730
151	29/03/2021	BB PREV RF FLUXO FIC	0,00	93.044,46	43.911,87802600	2,1188904730
156	29/03/2021	BB PREV RF FLUXO FIC	0,00	26.106,27	12.320,72649900	2,1188904730
184	29/03/2021	BRADESCO FI RF MAXI PODER PUBLICO	0,00	1.851,51	536,49710000	3,4511091000
152	30/03/2021	BB PREV RF FLUXO FIC	0,00	100.000,00	47.192,13527100	2,1189971470
171	30/03/2021	BB PREV RF FLUXO FIC	0,00	50.000,00	23.596,06763500	2,1189971470
177	30/03/2021	BRADESCO FI RF MAXI PODER PUBLICO	88.002,46	0,00	25.496,76220000	3,4515151000
157	31/03/2021	BB PREV RF FLUXO FIC	0,00	3.989,06	1.882,40824300	2,1191258670
153	31/03/2021	BB PREV RF FLUXO FIC	72.305,79	0,00	34.120,57354600	2,1191258670
185	31/03/2021	BRADESCO FI RF MAXI PODER PUBLICO	4.730.000,00	0,00	1.370.279,22870000	3,4518512000
Total						

Carteira: GUARULHOS - CONSOLIDADO

Data Extrato: 31/03/2021

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Horizonte: 21 dias / Nível de Confiança: 95,0%

Value-At-Risk (R\$): 14.752.872,08

Value-At-Risk: 2,94%

Ativo	Estratégia	Volatilidade	VaR	CVaR	Sharpe	Rent.	Valor(R\$)	% Carteira
FI CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RF	Artigo 7º IV, Alínea a	0,02	0,01	-0,00	-3,42	0,12	96.952,50	0,02
BB PREV RF FLUXO FIC	Artigo 7º IV, Alínea a	0,03	0,01	0,00	-3,14	0,10	33.810.387,41	6,73
ITAU INSTITUCIONAL ALOCAÇÃO DINAMICA RF FICFI	Artigo 7º IV, Alínea a	0,04	NaN	0,00	-1,52	0,14	0,00	0,00
BRADESCO FI RF MAXI PODER PUBLICO	Artigo 7º IV, Alínea a	0,07	0,02	-0,00	-0,10	0,19	9.502.691,32	1,89
BB PREV RF REF DI LP PERFIL FIC FI	Artigo 7º IV, Alínea a	0,09	0,03	0,00	0,42	0,24	4.695.539,74	0,93
FI CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS RF	Artigo 7º I, Alínea b	0,44	NaN	0,00	-0,43	0,01	0,00	0,00
MONGERAL AEGON FI MULTIMERCADO	Artigo 8º III	2,08	0,85	0,01	-0,48	-0,80	4.985.091,03	0,99
BB PREV RF VII	Artigo 7º I, Alínea b	2,49	0,79	0,00	0,08	0,39	349.519,86	0,07
BB PREVIDENCIÁRIO XI TP	Artigo 7º I, Alínea b	2,50	0,80	0,01	0,08	0,39	6.693.534,49	1,33
FIC DE FI CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA RF	Artigo 7º I, Alínea b	2,86	0,94	0,07	0,03	0,30	63.640.341,74	12,67
BB PREV RF ALOCAÇÃO ATIVA FIC FI	Artigo 7º I, Alínea b	3,58	1,36	0,02	-0,17	-0,42	13.356.273,86	2,66
BRADESCO INSTITUCIONAL FI RF IMA GERAL	Artigo 7º IV, Alínea a	3,63	1,29	0,01	-0,23	-0,63	10.422.577,93	2,07
FI CAIXA BRASIL IDKA IPCA 2A TÍTULOS PÚBLICOS RF LP	Artigo 7º I, Alínea b	3,65	1,45	0,02	0,05	0,37	9.080.690,22	1,81
FI CAIXA BRASIL IMA-B 5 TÍTULOS PÚBLICOS RF LP	Artigo 7º I, Alínea b	3,70	1,43	0,01	0,03	0,31	5.920.490,50	1,18
BB PREV RF IPCA	Artigo 7º I, Alínea b	3,74	1,46	0,01	0,05	0,38	7.594.603,12	1,51
BRADESCO FI RF IDKA PRE 2	Artigo 7º IV, Alínea a	4,46	1,48	0,04	-0,25	-0,90	25.211.403,00	5,02
ICATU VANGUARDA FI RF INFLAÇÃO CRED PRIV	Artigo 7º VII, Alínea b	4,83	1,43	0,01	0,03	0,33	4.979.335,79	0,99
XP INFLAÇÃO REFERENCIADO IPCA FI RENDA FIXA LP	Artigo 7º III, Alínea a	4,86	1,57	0,02	-0,06	-0,08	12.872.192,27	2,56
FI CAIXA BRASIL 2024 I TÍTULOS PÚBLICOS RF	Artigo 7º I, Alínea b	5,85	2,01	0,01	-0,02	0,07	4.229.567,50	0,84
ACCESS DIVERSIFIED DYNAMIC FIM - INVESTIMENTO NO EXTERIOR	Artigo 9º A, II	5,93	2,39	0,00	0,10	0,79	2.488.934,28	0,50
WESTERN ASSET IMA-B5 ATIVO FI RF	Artigo 7º I, Alínea b	5,99	2,18	0,05	-0,09	-0,36	20.343.342,07	4,05
FI CAIXA BRASIL IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS RF LP	Artigo 7º I, Alínea b	6,63	2,82	0,03	-0,10	-0,47	9.254.479,46	1,84
MONGERAL AEGON INFLAÇÃO REFERENCIADO IMA-B FI RF LP	Artigo 7º III, Alínea a	6,82	2,91	0,03	-0,11	-0,52	8.515.583,92	1,69
BNP PARIBAS INFLAÇÃO FI RF	Artigo 7º IV, Alínea a	7,36	3,03	0,01	-0,14	-0,81	3.025.206,23	0,60
SAFRA IMA INSTITUCIONAL FC FI RF	Artigo 7º I, Alínea b	7,61	3,23	0,06	-0,13	-0,82	16.506.781,07	3,29
WESTERN ASSET MACRO OPPORTUNITIES FI MM INVESTIMENTO NO EXTERIOR	Artigo 9º A, II	7,68	3,28	0,02	-0,44	-3,16	8.798.776,72	1,75
RBBV11	Artigo 8º IV, Alínea b	8,59	4,15	-0,00	-0,28	-2,21	1.440.150,00	0,29

Carteira: GUARULHOS - CONSOLIDADO

Data Extrato: 31/03/2021

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Ativo	Estratégia	Volatilidade	VaR	CVaR	Sharpe	Rent.	Valor(R\$)	% Carteira
WESTERN ASSET IMA-B ATIVO FI RF	Artigo 7º IV, Alínea a	8,74	3,62	0,11	-0,14	-1,07	29.304.042,35	5,83
CAIXA BRASIL 2030 III TITULOS PUBLICOS FI RF	Artigo 7º I, Alínea b	8,92	3,04	0,02	-0,17	-1,28	7.183.500,00	1,43
SAFRA S P REAIS PB FI MULTIMERCADO	Artigo 8º III	16,04	6,68	0,26	0,24	4,07	27.439.897,83	5,46
WESTERN ASSET US INDEX 500 FI MULTIMERCADO	Artigo 8º III	16,29	6,78	0,16	0,23	4,03	17.037.997,97	3,39
ASHMORE EMERGING MARKETS EQUITY ADVISORY FIC FIA IE	Artigo 9º A, II	19,54	10,55	0,07	-0,08	-1,32	4.620.316,66	0,92
CONSTANCIA FUNDAMENTO FI DE ACCES	Artigo 8º II, Alínea a	19,56	9,50	0,08	0,45	8,97	4.651.929,76	0,93
VINCI GAS DIVIDENDOS FI EM AÇÕES	Artigo 8º II, Alínea a	20,33	9,60	0,23	0,27	5,60	13.632.841,42	2,71
CONSTÂNCIA LEGAN BRASIL FIA	Artigo 8º II, Alínea a	20,90	10,43	0,25	0,35	7,57	13.413.719,75	2,67
BB AÇÕES QUANTITATIVO FIC FI	Artigo 8º II, Alínea a	21,60	11,68	0,06	0,39	8,73	2.990.227,71	0,60
OCCAM FIC FIA	Artigo 8º II, Alínea a	21,90	10,55	0,17	0,17	3,94	8.670.214,31	1,73
VINCI SELECTION EQUITIES FIA	Artigo 8º II, Alínea a	22,38	9,19	0,29	0,21	4,96	17.231.458,92	3,43
BRADESCO F I A SELECTION	Artigo 8º II, Alínea a	22,49	11,01	0,06	-0,00	0,16	3.353.376,72	0,67
BB MULTIMERCADO SCHRODER INVESTIMENTO NO EXTERIOR FI	Artigo 9º A, II	23,01	10,29	0,00	0,15	3,69	6.090.704,09	1,21
VINCI MOSAICO FIA	Artigo 8º II, Alínea a	23,34	9,58	0,20	0,16	4,02	11.853.023,80	2,36
SAFRA CONSUMO AMERICANO FIA BDR-NÍVEL I PB	Artigo 9º A, III	25,07	11,75	0,05	0,11	3,03	6.857.648,58	1,36
QUELUZ VALOR FI EM ACOES	Artigo 8º II, Alínea a	25,53	11,29	0,05	0,07	1,88	2.530.562,69	0,50
AZ QUEST SMALL MID CAPS RPPS FIC DE FIA	Artigo 8º II, Alínea a	27,06	12,36	0,42	0,02	0,77	19.728.897,26	3,93
MAG GLOBAL SUSTAINABLE FC DE FI MULT INVESTIMENTO NO EXTERIOR	Artigo 9º A, II	27,94	11,00	-0,02	-0,29	-7,82	4.163.489,19	0,83
MS GLOBAL OPPORTUNITIES ADVISORY FIC FIA INVESTIMENTO NO EXTERIOR	Artigo 9º A, II	28,35	12,73	0,01	-0,08	-2,14	7.628.801,29	1,52
ACCESS USA COMPANIES FIA - INVESTIMENTO NO EXTERIOR	Artigo 9º A, II	29,63	11,60	0,04	0,05	1,74	6.243.246,21	1,24

O Controle Interno descreve o contido acima para melhor consubstanciar ao Gestor a interpretação do quadro que se apresenta.

Como já exposto, no caso é crível ao setor responsável e o Comitê de Investimentos, em conjunto com o Conselho Administrativo e o Gestor do IPREF ficarem atentos ao mercado, bem como, estabelecer uma política de realização de avaliações atuariais com maior periodicidade, para, se o caso, ocorrência de eventuais revisões dos critérios atuariais relativos a meta de investimentos.

Os procedimentos de credenciamento das instituições seguem os preceitos delineados na Instrução Normativa nº 002/2017 que segue os regramentos do Ministério da Economia que incorpora os mandamentos do antigo Ministério da Previdência Social e da Secretaria de Previdência Social, do Conselho Monetário Nacional e o QDD (Questionário Due Diligence), disponibilizado pela ANBIMA, os quais delineiam o formulário válido para o devido Credenciamento das Instituições Financeiras.

Destaca-se, ainda, que os processos de credenciamento são avaliados e aprovados pelo Comitê de Investimento, e, posteriormente homologados pela Autoridade Administrativa do IPREF.

Foram avaliados alguns processos de credenciamento de instituições financeiras pelo método de amostragem (listagem abaixo):

Processos de Credenciamento

INSTITUIÇÕES CREDENCIADAS	DATA CREDENCIAMENTO/ ATUALIZAÇÃO	PA
Xp Allocation Asset Management LTDA	31/03/2021	259/2021
Constância Investimentos Ltda.	04/03/2021	155/2021
BB Gestão de Recursos DTVM S.A.	27/01/2021	837/2020
Privatiza Agentes Autônomos de Investimentos S.S.	27/01/2021	836/2020

Os referidos processos, a princípio, foram analisados nos termos da Instrução Normativa nº 002/2017-IPREF, sendo os mesmos aprovados pelo Comitê de Investimentos e Homologado pela Autoridade Administrativa do IPREF e pode-se verificar que, a princípio, seguiram os padrões estabelecidos na referida regulamentação.

O processo de elaboração e aprovação da política de investimentos, como dito é efetuado no Instituto pela elaboração por parte do Comitê de Investimentos e deliberado pelo Conselho Administrativo, o que importa em transparência e duplo grau de abordagem.

No que tange a autorização para aplicação ou resgate há deliberação do Comitê de investimentos que delibera pelas aplicações e resgastes, e, após esta deliberação o Setor de Investimentos operacionaliza o processo, encaminhando a Autoridade Administrativa que é responsável por ratificar os atos do Comitê, e, após este trâmite, o processo retorna ao Setor de Investimento para as execuções deliberadas e decididas, seguindo um padrão transparente de deliberações e decisões.

Com isso, já encaminhamos uma recomendações nos trimestres passados, para no caso ter ciência da disposição expressa do Tribunal de Contas para essa Presidência e efetuamos recomendações, que ora repetimos e incluímos outra: 1) que ocorra a cientificação do

Setor Técnico de Investimentos, Comitê de Investimentos e Conselhos do IPREF; 2) instrução de um procedimento administrativo próprio para substanciar, ao longo do ano, ajustes, respostas e justificativas ao Tribunal de Contas na tomada de contas do ano de 2021 ou em qualquer momento, bem como eventualmente respostas pontuais para outros órgãos e até mesmo à Prefeitura que tem o hábito de encaminhar esses alertas e com esses autos seja efetivada uma análise preliminar dessa Presidência, com sugestão de avaliação da Diretoria Administrativa e Financeira, do Setor Técnico de Investimentos, Comitê de Investimentos e Conselhos do IPREF; 3) realização de avaliações atuariais com maior periodicidade, para avaliação dos critérios atuariais relativos a meta em investimentos; 4) início de base de estudos, para no caso de eventual aprovação de legislação para autorização de empréstimos consignados dos RPPS; 5) Pedido de relatório da empresa de consultoria de investimento descrevendo de forma detalhada o panorama de investimento do IPREF ao longo do ano.

III - Do Resultado das Execuções Orçamentária e Financeira

Consoante os dados coletados através de informações prestadas pela Contabilidade do IPREF, passamos a especificar os números previstos e a execução, no período compreendido entre 01/01/2021 a 31/03/2021, senão vejamos:

Receitas	Previsão	Realização	Dentro do Esperado
Receitas Correntes	334.813.803,00	92.320.307,75	Acima
Receitas de Capital	14.100,00	0,00	Abaixo
Deduções da Receita	0	0	-
Outras Receitas	51.840,00	28.525,84	Acima
Subtotal das Receitas	334.879.743,00	92.348.833,59	Acima
Outros Ajustes			
Total das Receitas	334.879.743,00	92.348.833,59	Acima
Despesas Empenhadas	Fixação Final	Execução	Dentro do valor da Fixação Final
Despesas Correntes	237.858.006,57	51.319.413,59	Abaixo
Despesas de Capital	731.560,00	0,00	Abaixo
Reserva de Contingência	0,00	0,00	-
Despesas Intraorçamentárias	252.750,00	82.290,00	Acima
Subtotal das Despesas	238.842.316,57	51.401.703,59	Abaixo
Outros Ajustes			
Total das Despesas	238.842.316,57	51.401.703,59	Abaixo

Analisando as informações do quadro podemos perceber no que tange as receitas que entre os meses de janeiro e março de 2021 foram realizadas acima do valor previsto, exceção feita as receitas de capital.

Devemos salientar que a previsão contida é anual e assim, produzindo uma média trimestral encontra-se acima da expectativa orçamentária, salientando, inclusive, que houve o restabelecimento do repasse das contribuições patronais do Capitalizado e o pagamento do acordo efetuado com a Prefeitura.

Posteriormente no relatório anual efetuaremos as observações finais sobre a execução orçamentária, bem como, os destaques já gerados do Tribunal de Contas.

Assim, no que tange a receita, exceção feita a receita de capital, os números do trimestre em discussão encontram-se em conformidade ao que foi previsto e até o momento perfazendo o cumprimento dessa meta.

No que tange a despesa devemos salientar que dentro do nosso conceito de análise que informa que está abaixo da meta, estamos falando de previsão orçamentária, sendo que se fez a previsão de gasto e este valor gasto foi menor que o previsto, e, neste caso, entende-se que o IPREF está neste aspecto bem caracterizado, porém sempre deve-se observar se deverá ser aferido pela Administração, através dos setores técnicos eventual necessidade de efetuar ajustes pelo excesso de arrecadação ou expressar justificativas para quando de todas as análises e explicações que são necessárias aos órgãos de praxe.

E analisando o nosso quadro, temos que tão somente as Despesas Intraorçamentárias dentro do parâmetro de análise proporcional encontram-se acima do que se está previsto na fixação final orçamentária, devendo a administração analisar com critério e se o caso, ajustes ao longo do ano.

Assim, exceção feita as receitas de capital e as despesas intraorçamentárias, o realizado encontra-se em consonância com o que foi orçado, permitindo ainda perceber maior arrecadação do que foi previsto e realização de despesas menores do que o previsto, o que pode sugerir que se assim continuar o IPREF poderá caminhar para ter superávit e economia orçamentária e assim, neste âmbito, se tal fato se consolidar, caberá a Administração, através dos setores técnicos eventual necessidade de efetuar ajustes pelo excesso de arrecadação ou expressar justificativas para quando de todas as análises e explicações que são necessárias.

De outra sorte, como dito houve a formalização do acordo do repasse, pelo Executivo, de forma parcelada das Contribuições em atraso, estando o acordo publicado no Diário Oficial do Município no dia 29/01/2021.

Com relação ao ano calendário de 2021, não observamos atrasos nas contribuições previdenciárias, sendo o último atraso relatado pela Tesouraria no memorando nº 11/2021 de 16/04/2021 se deram referente a competência de dezembro de 2020, o que estava dentro da suspensão prevista na lei municipal em consonância com disposição federal para a suspensão das Contribuições Patronais e parcelamento das Contribuições em atraso (Lei Federal Complementar nº 173 de 27 de maio de 2020, da Portaria nº 14.816, de 19 de junho de 2020 sobre os parâmetros para a aplicação do artigo 9º da referida Lei Federal Complementar e Lei Municipal 7.853/2020).

Observamos, segundo relatório apresentado pela Tesouraria do Instituto através do memorando nº 11/2021 de 16/04/2021 o repasse de parcelas desse acordo (25/02/2021 - R\$ 1.086.763,16 e 25/03/2021 - R\$ 1.108.716,08), sendo a recomendação deste Controle Interno que ocorra mensalmente comunicação sobre o cumprimento desse acordo das Contribuições Patronais suspensas referente ao ano passado.

Existem observações no sistema AUDESP sobre a análise do período citado, o que será objeto de citação no campo próprio, porém sem detalhamento, visto que foram solicitadas informações aos setores.

No que se refere a Assistência à Saúde verificamos que não existem pendências referente a competência de 2020 perante o IPREF, porém, ainda existem pendências anteriores a 2020, conforme já exposto em relatórios anteriores e agora, pendências relativas ao ano de 2021, o que sugerimos a negociação com a Prefeitura com o objetivo de diminuição e extinção desse passivo.

De outra feita, ainda verificamos que existem débitos lançados na dívida ativa não tributária na área da Assistência à Saúde, repasses da Prefeitura e pendências referentes a análises de procedimentos de glosas, os quais efetuamos recomendação durante o exercício de 2019 e neste ano para análise do perfil da dívida e demais providências e que foi encaminhado à Diretoria o que deverá ser objeto de verificação também dessa Presidência, salientando que tal recomendação foi acolhida gerando, inclusive, a designação de Grupo de Trabalho pela portaria nº 165/2020,

publicada no Diário Oficial do Município de Guarulhos no dia 13/11/2020, da qual solicita informações sobre os trabalhos eventualmente já realizados.

De outra feita, reiteramos e destacamos a necessidade de se reforçar as cobranças perante a Prefeitura de Guarulhos para os repasses em atraso da Assistência à Saúde.

IV - Despesas Administrativas

Os dados para subsidiar o relatório deste Controle Interno foram colhidos perante do Setor de Contabilidade, e neste contexto, o valor para os gastos administrativos do IPREF é da ordem de R\$ 13.301.585,96 (treze milhões trezentos e um mil e quinhentos e oitenta e cinco reais e noventa e seis centavos), qual seja, 1 % (um por cento) sobre o total da remuneração dos servidores ativos, inativos e pensionistas do exercício de 2020, vinculados ao RPPS).

Considerando os números apresentados, apresentamos as tabelas abaixo que têm a finalidade de demonstrar as despesas administrativas neste ano, com a análise trimestral dos meses de janeiro a março de 2021, em valores e percentuais, considerando o previsto e o valor gasto, bem como dar uma sinalização ao Gestor dos limites de valores disponíveis, sem exceder o percentual fixado, senão vejamos:

Valores e Percentuais Gastos - janeiro a março de 2020

Descrição -	Valores	Percentuais
Percentual Efetivamente Gasto - trimestral de <u>janeiro a março de 2021</u>	1.244.622,13	9,35% de 1%
Percentual Efetivamente Gasto - média mensal	414874,04 *	3,11 de 1%

*Arredondamento

Valores totais para gastos e médias durante o ano

Descrição -	Valores	Percentuais
Valores totais para gastos administrativos	13.301.585,96	1%
Percentual de Expectativa de Gastos - trimestral -	3.325.396,49	25% de 1 %
Meta de Gastos Mensal	1.108.465,49	8,33% de 1%
Valores totais gastos entre janeiro e março de 2021	1.244.622,13	9,35% de 1%

Assim, considerando as informações prestadas pela Contabilidade, estaria o IPREF dentro da média de estabelecido nos meses de janeiro a março de 2021, os percentuais de gastos atingiram 9,35% de um total disponível de 1 %, estando dentro da expectativa da meta em porcentagem e em valores, considerando os gastos efetuados entre janeiro e março de 2021, o

IPREF efetuou gastos na ordem de R\$ 1.244.622,13 (um milhão duzentos e quarenta e quatro mil e seiscentos e vinte e dois reais e treze centavos), com uma média mensal de R\$ 414.874,04 (quatrocentos e quatorze mil e oitocentos e setenta e quatro reais e quatro centavos), estando dentro do limite de 1% do valor total das remunerações (servidores ativos), proventos (inativos) e pensões dos segurados vinculados ao RPPS, relativo ao exercício anterior ao examinado (inciso VIII, art. 6º da Lei 9.717/98 e artigo 41 e seus incisos da Orientação Normativa SPS nº 02/09, salientando que os gastos ficariam abaixo do limite estabelecido na Lei 6.056/05 e suas alterações, que para o ano de 2020 é de 1 % (um por cento - observe-se recente alteração na Lei 6.056/05 que se deu pela edição da Lei Municipal nº7.783/2019).

Acima, este Controle Interno para efeitos de visualização encaminhou os cálculos, observações e previsões que poderão ser observados por essa Gestora da forma que melhor aprouver, sugerindo muita atenção com os valores que serão gastos nos próximos meses, objetivando evitar ultrapassar o percentual de 1 %, mantendo o controle das despesas nesses patamares para a manutenção dessas despesas no limite da porcentagem respeitando o valor total das remunerações (servidores ativos), proventos (inativos) e pensões dos segurados vinculados ao RPPS, relativo ao exercício anterior ao examinado (inciso VIII, art. 6º da Lei 9.717/98 e artigo 41 e seus incisos da Orientação Normativa SPS nº 02/09).

Devemos destacar que as análises aqui se dão no escopo do que foi informado pela Contabilidade do IPREF.

V - Concessão de benefícios e do CRP (Certificado de Regularidade Previdenciária)

No período compreendido entre janeiro e março de 2021, considerando a data de publicação da concessão do benefício, consoante o que foi totalizado e informado a este Controle Interno pelo Setor de Benefícios, foram concedidos benefícios previdenciários previstos na Lei Municipal nº 6.056/05 e suas alterações, sendo 12 (doze) aposentadorias e 33 (trinta e três) pensões.


Analisando os atos de concessão dos benefícios de aposentadorias e pensões entre os meses de janeiro e março de 2021, no método de amostragem, com a maior quantidade possível de benefícios analisados, verifica-se que os procedimentos de concessão vêm seguindo o que está previsto no manual validado e existente no IPREF e ainda de se observar não houveram atos de revisões de benefícios no período citado, sendo as informações colhidas no setor de análise de benefícios.



Tais análises denotam que as formalidades do citado manual estão sendo seguidas, havendo as manifestações dos setores competentes, bem como estão sendo observados os procedimentos citados na Instrução Normativa do IPREF, bem como seguindo as orientações e deliberações do Tribunal de Contas – SP, Portaria do MPS e fundamentando, ao final, as concessões dos benefícios consoante as regras estabelecidas na Lei Municipal nº 6.056/05 e suas alterações, consubstanciado na Constituição Federal.



Ainda podemos observar que as concessões seguem um rito jurídico compatível. Ressaltamos que, a princípio, não se verificam impropriedades nos atos concessórios, visto que constam cálculos metodológicos elaborados pelo Setor de Benefícios e pareceres jurídicos fundamentados, sendo que, sempre devendo ressaltar que referidos atos ainda estão pendentes: 1) de registro perante o Tribunal de Contas e 2) pontuais questionamentos dos beneficiários (esses sempre devem ser pautados ao Conselho Administrativo do IPREF).





Citamos que, para o trimestre analisado, consultando o site do Ministério da Previdência foi possível observar a regularidade do CRP (Certificado de Responsabilidade

Previdenciária), com validade até o dia 20/06/2021 e em consulta ao CADPREV foi possível verificar que 5 (cinco) requisitos estão com observação de irregularidade:

Equilíbrio Financeiro e Atuarial		
Critério(s)	Descrição do Critério	Situação
Equilíbrio Financeiro e Atuarial - Encaminhamento NTA, DRAA e resultados das análises		Irregular

Informações Contábeis		
Critério(s)	Descrição do Critério	Situação
Adoção do plano de contas e dos procedimentos contábeis aplicados ao setor público		Regular
Envio das informações e dados contábeis, orçamentários e fiscais		Irregular

Informações Previdenciárias e Repasses		
Critério(s)	Descrição do Critério	Situação
Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses - DIPR - Consistência e Caráter Contributivo		Irregular
Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses - DIPR - Encaminhamento à SPPS		Regular

Investimentos dos Recursos Previdenciários		
Critério(s)	Descrição do Critério	Situação
Demonstrativo da Política de Investimentos - DPIN - Consistência		Regular
Demonstrativo da Política de Investimentos - DPIN - Encaminhamento à SPPS		Regular
Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos - DAIR - Consistência		Irregular
Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos - DAIR - Encaminhamento a partir de 2017		Irregular

De se notar que este relatório está tendo finalizada a sua confecção no mês de maio, mais precisamente, no dia 13/05/2021, em exatamente 38 (trinta e oito) dias do vencimento do CRP, ou seja, com prazo exíguo para solução das questões, que, inclusive, foram objeto de recomendação no dia 07/04/2021, através da Recomendação nº 03/2021 deste Controle Interno.



Assim, recomendável e imprescindível que as providências necessárias à regularização do item sejam tomadas com a antecedência para que não haja qualquer risco de renovação do CRP (Certificado de Responsabilidade Previdenciária), evitando-se contratempos.

VI - Das remunerações dos servidores do IPREF e dos dirigentes e dos Recursos Humanos

Com relação a folha de pagamento de ativos e inativos, a princípio não foram verificadas incongruências com a disposição legal e o que foi pago pelo IPREF, bem como, de se citar que os lançamentos do sistema AUDESP foram efetuados.

No que tange a remuneração dos servidores do IPREF, pela análise, houve a publicação anual acerca dos valores das remunerações dos cargos e salários o que ocorreu em 12/03/2021 no Diário Oficial do Município de nº 022/2021, página 70 e republicado para sanar incorreções no dia 19/03/2021 no Diário Oficial do Município de nº 025/2021, página 58.

Analisando-se os organogramas do IPREF, é possível verificar que existe a necessidade de uma reestruturação, com uma análise de todos os cargos existentes ocupados e/ou vagos, verificando-se a necessidade de modificação de nomenclaturas e até mesmo em alguns casos com a extinção, conforme apontado pelo relatório do Tribunal de Contas de 2018, o que se reitera neste relatório.

Assim, recomenda-se que a administração do IPREF, trilhe o caminho da reestruturação administrativa, que, agora, com a transposição ocorrida se torna necessária e imprescindível.

VII - Das Obrigações AUDESP

Este Controle Interno tem zelado para que os setores competentes do IPREF façam as alimentações pertinentes do sistema AUDESP tempestivamente, sendo que, inclusive encaminha mensagens periódicas aos setores envolvidos, com toda a planificação da alimentação a ser efetuado em face da obrigação estipulada pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

No período compreendido entre janeiro e março de 2021, ocorreram alimentações do sistema com atraso no envio de dados ao sistema AUDESP o que pode gerar alertas e/ou apontamentos desse órgão de fiscalização na fiscalização a ser realizado pelo órgão fiscalizador, o que, desde já, submete ao conhecimento do gestor, conforme segue:

Município	Entidade	Tipo Doc.	Prazo	Mês	Ano	Entreg.	No Prazo	Dt. Entreg.
Guarulhos	INSTITUTO DE PREVID.FUNC.PÚBL.MUNICIPAIS DE GUARULHOS	BALANCETE- ISOLADO-CONTA- CONTABIL	01/02/2021	Dezembro	2020	Sim	Não	04/02/2021
Guarulhos	INSTITUTO DE PREVID.FUNC.PÚBL.MUNICIPAIS DE GUARULHOS	BALANCETE- ISOLADO-CONTA- CONTABIL	22/03/2021	Janeiro	2021	Sim	Não	25/03/2021
Guarulhos	INSTITUTO DE PREVID.FUNC.PÚBL.MUNICIPAIS DE GUARULHOS	BALANCETE- ISOLADO-CONTA- CORRENTE	01/02/2021	Dezembro	2020	Sim	Não	04/02/2021
Guarulhos	INSTITUTO DE PREVID.FUNC.PÚBL.MUNICIPAIS DE GUARULHOS	BALANCETE- ISOLADO-CONTA- CORRENTE	22/03/2021	Janeiro	2021	Sim	Não	25/03/2021
Guarulhos	INSTITUTO DE PREVID.FUNC.PÚBL.MUNICIPAIS DE GUARULHOS	Concessão de Reajuste de Agentes Políticos	31/03/2021	Dezembro	2020	Sim	Não	06/04/2021
Guarulhos	INSTITUTO DE PREVID.FUNC.PÚBL.MUNICIPAIS DE GUARULHOS	Demonstrativo de Receitas Previdenciárias	12/01/2021	Novembro	2020	Sim	Não	21/01/2021

Com relação as avaliações do Tribunal de Contas dentro do mesmo período temos as seguintes avaliações e observações do Tribunal de Contas até o momento:

Município	Entidade	Período	Assunto Fiscalização	Item de Análise	Resultado
Guarulhos	INSTITUTO DE PREVID.FUNC.PÚBL.MUNICIPAIS DE GUARULHOS	Janeiro	CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE	<u>CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE</u>	Irregular
Guarulhos	INSTITUTO DE PREVID.FUNC.PÚBL.MUNICIPAIS DE GUARULHOS	Fevereiro	Avaliação das Receitas Previstas e Arrecadadas do	<u>Aporte para Cobertura de Insuficiência Financeira</u>	Irregular

		RPPS			
Guarulhos	INSTITUTO DE PREVID.FUNC.PÚBL.MUNICIPAIS DE GUARULHOS	Fevereiro	Avaliação das Receitas Previstas e Arrecadadas do RPPS	<u>Aporte para Equacionamento do Déficit Atuarial</u>	Regular
Guarulhos	INSTITUTO DE PREVID.FUNC.PÚBL.MUNICIPAIS DE GUARULHOS	Fevereiro	Avaliação das Receitas Previstas e Arrecadadas do RPPS	<u>Compensação Previdenciária</u>	Irregular
Guarulhos	INSTITUTO DE PREVID.FUNC.PÚBL.MUNICIPAIS DE GUARULHOS	Fevereiro	Avaliação das Receitas Previstas e Arrecadadas do RPPS	<u>Contribuição dos Servidores (Ativos, Inativos e Pensionistas)</u>	Regular
Guarulhos	INSTITUTO DE PREVID.FUNC.PÚBL.MUNICIPAIS DE GUARULHOS	Fevereiro	Avaliação das Receitas Previstas e Arrecadadas do RPPS	<u>Contribuição Patronal</u>	Regular
Guarulhos	INSTITUTO DE PREVID.FUNC.PÚBL.MUNICIPAIS DE GUARULHOS	Fevereiro	Avaliação das Receitas Previstas e Arrecadadas do RPPS	<u>Parcelamentos</u>	Regular
Guarulhos	INSTITUTO DE PREVID.FUNC.PÚBL.MUNICIPAIS DE GUARULHOS	Fevereiro	Avaliação das Receitas Previstas e Arrecadadas do RPPS	<u>Recebimento das contribuições dos servidores</u>	Regular
Guarulhos	INSTITUTO DE PREVID.FUNC.PÚBL.MUNICIPAIS DE GUARULHOS	Fevereiro	CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE	<u>CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE</u>	Regular
Guarulhos	INSTITUTO DE PREVID.FUNC.PÚBL.MUNICIPAIS DE GUARULHOS	Março	CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE	<u>CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE</u>	Regular

Analisando o conteúdo, então, se verifica a observação sobre o cumprimento das entregas de documentação e observações sobre os Aportes para Coberturas de Insuficiência Financeira e o Comprev, as quais foram entendidas como irregulares no período até fevereiro de 2021, das quais já foram solicitados os devidos esclarecimentos ao Setor de Contabilidade e Comprev, e, em breve e em conteúdo a parte, será informado o conteúdo a essa Presidência, bem como itens regulares no período de entre janeiro e março de 2021.

Realçamos, ainda, que os atrasos no encaminhamento de informações podem causar problemas na análise das contas.

VIII - Dos serviços de Tecnologia da Informação

Verifica-se que o serviço de Tecnologia da Informação no IPREF conta com manual técnico devidamente publicado no endereço eletrônico do Instituto, que tem em seu propósito padronizar a realização das atividades envolvidas na gestão de T.I. de forma simplificada, assim como se propõe a contribuir de forma significativa na redução de riscos, principalmente operacionais, traduzindo-se em um instrumento de orientação e controle para as atividades de T.I.

De outra feita no Código de Ética do IPREF são relacionadas as condutas acerca dos servidores na utilização dos recursos de tecnologia:

“A utilização dos Recursos de Tecnologia da Informação do IPREF se dá sempre para fins lícitos. Não são toleradas atividades que tenham relação com conteúdo imoral ou leviano ou que atentem contra os interesses do Instituto.”

A reprodução sobre as formas de utilização dos recursos de tecnologia do IPREF estão citadas de forma resumida.

Diante do panorama citada, este Controle Interno intensificou a reprodução e questionamento, com a avaliação das atividades do dia a dia, nos meses citados e não houveram mudanças em relação aos meses anteriores, e assim em face da aderência quanto ao manual citado, reproduzimos os principais pontos avaliados:

- O Manual de TI editado está sendo observado e foram conferidos e validados todos os procedimentos.
- Houve a validação das rotinas de contingência e Backup.
- Não houve modificação, e as responsabilidades se mantiveram como estavam designadas anteriormente.
- Não houve nenhum incidente acima de nível 1.
- Foram observadas lentidões e problemas em desktops de usuário final, destacados como problemas Hardware, com observações efetuadas pelo setor técnico ao gestor do IPREF a substituição ou a realização de upgrade do Hardware.

- As políticas de backup foram revisadas e realizados testes de recovery.
- Não se denotaram problemas com conexão e banco de dados.
- O sistema de comunicação de eventuais problemas e mudanças na área de TI se portou de forma normal.
- A composição atual da área responsável pelos dados do IPREF se dá através de equipe de suporte, contendo 2 técnicos e empresa contratada para consultoria de assuntos mais específicos de T.I. que requerem conhecimentos elevados.
- A atuação da área de TI com os outros setores e/ou área do Instituto tem sido fundamental, prestando pronto atendimento para resolução dos diversos problemas;
- No que se refere a segurança do login das máquinas essas são determinadas pelo DIT da Prefeitura, na qual se propõe a troca de senhas do login de forma periódica;
- Quanto as senhas de e-mails são de responsabilidade dos servidores a manutenção e eventual atualização das senhas, sempre respeitando a política de TI no que se refere aos acessos da rede;
- Quanto aos sites - sistema de eliminação de endereço indesejados com a ferramenta acker vinculado a Prefeitura do Município de Guarulhos;
- Quanto aos sistemas de trabalho do IPREF em geral - política de controle de acesso de Hackers para evitar invasões dos dados, bem como elaboração de redundâncias em backups, ou seja, 3 (três) níveis de segurança de backup, sendo, a empresa contratada que administra os dados, a Prefeitura de Guarulhos através de seu servidor e uma empresa contratada pelo IPREF com servidor em nuvem, periodicidade do nível de backup é de um delay de 1 (um) a 3 (três) anos. Os níveis de responsabilidade quanto a segurança das informações constam dos editais de sistema (segurança de acesso e backups);
- Em relação ao usuário dos sistemas e já com a segurança das senhas de e-mails e sistemas são de responsabilidade dos servidores usuários.

Com base no que foi exposto a este Controle Interno, entendemos que a área de T.I. encontra-se atuando de forma estável e em razoável conformidade com o Manual de Tecnologia da Informação e ainda em relação as restrições sobre o uso da tecnologia, cabendo tão somente as recomendações:

VII.a) Identificar, se possível, as lentidões e problemas em desktops de usuário final, e dentro do possível, avaliar a sugestão do setor técnico para a eliminação ou minimização desses problemas, dentro das possibilidades de alcance do IPREF, em especial com a substituição e realização de upgrade dos equipamentos de Hardware;

VIII.b) Aprofundar a descrição das regras normativas quanto ao uso da Internet, do correio eletrônico e dos computadores e outros recursos tecnológicos do RPPS, em especial as questões de segurança e senhas, bem como delinear e se o caso com a ajuda da Procuradoria Jurídica o exercício das atribuições previstas na Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados), em especial nos seus artigos 23 a 32, bem como os demais que se aplicam os ao Poder Público.

IX - Da atualização Cadastral

Verifica-se que consta do endereço eletrônico do IPREF a possibilidade de efetivação da Atualização Cadastral Anual em consonância com o Decreto Municipal nº 34.355/2017, atualização anual dos dados dos aposentados e pensionistas, no mês de aniversário e procedimento similar para os servidores ativos.

Como dito, analisando o endereço eletrônico do IPREF que remete ao portal eletrônico da Prefeitura de Guarulhos, existe a previsão de atualização anual no mês do aniversário, porém não foi possível saber se a atualização anual, com base na data do aniversário, se estende aos aposentados e pensionistas, bem como evidenciamos que o procedimento se encontra com publicidade diminuída.

Ainda verificamos que a atualização cadastral somente é permitida no mês do aniversário da pessoa, o que entendemos como uma limitação.

Assim, a nossa recomendação se dá para o aprofundamento nas campanhas de esclarecimentos para que ocorra a atualização anual, seja em qualquer mês do ano, através de outros canais além do endereço eletrônico do IPREF e Prefeitura, por exemplo o banco de recebimento dos vencimentos, com o IPREF em conjunto com a Prefeitura e Câmara, e que, os aposentados, pensionistas e servidores tenham maior conhecimento dessa necessidade, com melhor publicidade da necessidade da atualização anual.

X - Licitações Realizadas

Durante o período compreendido entre janeiro a março de 2021, foram verificados, por amostragem, os seguintes processos de contratação:

Processos de Contratações Analisados

PA. 785/2020 - Aquisição de teste para COVID-19 -

Contratado: Sonolayer Centro de Diagnóstico S/C Ltda

Valor da Contratação: R\$ 17.600,00

PA. 15/2021 - Aquisição de Vale Transporte -

Contratado: Guarupas - Ass. Emp. Transp. Urbano

Valor da Contratação: R\$ 60.000,00

PA. 26/2021 - Serviço de Fornecimento de Energia Elétrica -

Contratado: EDP - São Paulo Distribuição de Energia S/A

Valor da Contratação: R\$ 18.000,00

P.A. 27/2021 - Serviço de Fornecimento de Água e Esgoto

Contratado: Cia Saneamento Básico de SP - Sabesp

Valor da Contratação: 6.600,00

P.A. 151/2021 - Pagamento de Anuidade Apeprem

Contratado: Apeprem - Assoc. Paulista de Entidades

Valor da Contratação: R\$ 2.650,00

P.A. 212/2021 - Serviço de Consulta de Preços

Contratado: Promaxima Gestão Empresarial Ltda.

Valor: R\$ 8.750,00

Nos processos analisados, verifica-se que, *a priori*, não foram constatadas máculas que pudessem ensejar nulidade do processo de contratação, sem prejuízo de constatações e eventuais observações posteriores deste Controle Interno.



De outra feita, ainda de se citar e realçar, que esta Controladoria entende que o Setor de Licitações é primordial no IPREF, e verifica constantemente os avanços pela busca de melhorias na Administração, porém sugere uma melhor instrumentalização do Setor de Licitações com a realização de cursos constantes, designação de um servidor do quadro para compor o setor e reforçar a sugestão de estudo para que o Setor de Credenciamento seja absorvido pelo Setor de Licitações, com o objetivo de maior unificação nas instrumentalizações contratuais.

XI - Da Transparência

A base de transparência dos dados do IPREF, se dá com a inserção de publicações no endereço eletrônico do IPREF (www.iprefguarulhos.sp.gov.br).

Com a consulta ao endereço eletrônico do IPREF foi possível verificar a existência da publicação de dados de contratações e licitações do IPREF, remuneração dos servidores, informações sobre investimentos, acerca de dados contábeis e financeiros do IPREF, atas do Comitê de Investimento e dos Conselhos Administrativo e Fiscal, Assistência à Saúde, RPPS, entre outras informações do IPREF.

Devemos salientar que constatamos que o sistema é funcional, sendo possível de forma simples obter alguns dados necessários, ou seja, percebemos que o IPREF tem o seu sistema de transparência dos dados, com a inserção de publicações no endereço eletrônico do IPREF (www.iprefguarulhos.sp.gov.br).

De outra feita, forçoso observar que constatamos novamente inconsistências, com a ausência da inclusão de todos os dados no endereço eletrônico na área destinada aos contratos e licitações do IPREF, sendo que esta observação está sendo reiterada neste relatório.

Ainda verificar no campo de Receitas e Despesas, verificamos como como última atualização - Última atualização: 24/08/2020 16:35:52), licitações, compras e contratos - Última atualização dos dados pela entidade: 11/01/2021 14:46, sendo que o único item que conta com atualização aceitável é o que se refere as questões de pessoal onde consta a última o dia 05/05/2021 09:12:16, ou seja, os itens receitas e despesas e licitações, compras e contratos prejudicam a transparência, pois não constam os dados do ano de 2021.

Observamos a atualização da publicidade de certidões do IPREF, Receita Federal e CRP (Certificado de Regularidade Previdenciária), porém ainda verificamos a ausência de atualização das atas do Demonstrativo Contábil Semestral e Comitê de Investimentos, que podemos citar como exemplos, sendo que estas publicações são efetuadas diretamente no endereço eletrônico do Instituto em campos separado do link da transparência.

Assim, podemos observar que o IPREF vem dando publicidade a seus atos, porém reiteramos ser necessário aprimorar a atualização tempestiva do Portal da Transparência de informações e documentos, visto que a base principal para uma adequada transparência é a constante e periódica atualização dos dados.

XII - Dos Precatórios e Requisitórios

O IPREF encontra-se inscrito no sistema especial de pagamento de precatórios e segundo informações do Setor de Contabilidade, em 2020 foi possível observar os pagamentos com referência até o mês de dezembro de 2020, e, dentro, do período de janeiro e março de 2021 já houveram pagamentos de precatórios e requisitórios.

XIII- Comprev

O setor Comprev tem apresentado relatórios, quando solicitados, adequados ao cronograma, sendo que constarão do próximo relatório a ser apresentado.

De se observar que houve relatório de alerta do Tribunal de Contas, o qual já foi solicitada a manifestação do setor de COMPREV e será objeto de encaminhamento posterior e apartado a essa Presidência.

XIV - Dos processos de Adiantamento de Verbas e Diárias

Este Controle Interno, por determinação da Lei Municipal nº 7.628/2018, alterada pela Lei Municipal nº 7.711/2019, manifesta-se nos processos de adiantamento de verbas e diárias, sendo assim, não teceremos considerações acerca dos referidos processos em relatórios trimestrais, apenas no anual, se necessário.

XV - Desenvolvimento dos Trabalhos e da Estrutura do Controle Interno

O cargo de Controlador Geral foi criado pela Lei Municipal nº 7.023/2012 e conforme a Instrução Normativa nº 001/2019-IPREF a Unidade de Controle Interno teve nova estruturação, com novas indicações de atividades.

A Unidade de Controle Interno atuou de forma preventiva, durante o trimestre, através da emissão de análises, diagnósticos e recomendações com vistas ao cumprimento das determinações legais com atuação prévia, concomitante e posterior aos atos administrativos, visando à avaliação da ação executiva do IPREF, sendo as análises efetuadas por amostragem de forma estruturada, sempre presando na avaliação a da integridade, adequação, eficácia, eficiência e economicidade dos processos, com vistas a assistir à administração da entidade no cumprimento de seus objetivos.

Os procedimentos foram aplicados de forma manual e presencial, tendo em vista que a Unidade de Controle Interno do IPREF ainda não possui um sistema de controle interno que permitiria maior eficiência e eficácia às atividades da unidade, tendo sido noticiado o fracasso da licitação na contratação de um sistema e assim, afere-se a necessidade de nova tentativa de contratação de um sistema, bem como buscar aprimorar a estrutura do Controle Interno.

Assim, os trabalhos foram executados, buscando atingir o previsto no ordenamento municipal e nas instruções normativas do IPREF, considerando ao que a sua estrutura física, organizacional e recursos lhe permite, efetuando a leitura das atividades realizadas no IPREF no ano de 2020 (primeiro semestre), utilizando de metodologia de análise crítica dos fluxos processuais e ainda utilizando do método de amostragem para alguns processos.

O Controle Interno tem buscado as informações de forma preliminar com os setores e divisões do IPREF, com o objetivo de estabelecer um parâmetro de análise das informações, procedimentos, processos, entre outros elementos para as observações e apontamentos que forem pertinentes, buscado verificar a melhor forma de realizar eventuais relatórios para os assuntos de interesse do IPREF.

Este Setor de Controle Interno deve ponderar que o IPREF tem buscado as adequações no plano de gestão previdenciária e da assistência à saúde, de outra sorte efetuamos algumas observações que podem aprimorar a Unidade de Controle Interno e a Gestão do IPREF.

Destaca-se que no início do ano foi efetuado um relatório detalhado com algumas considerações acerca da estrutura, contudo, de se observar que é imprescindível que ocorra o direcionamento de ao menos outro servidor a Controladoria tanto para o aprimoramento e aperfeiçoamento dos trabalhos, quando para que o setor não seja desprovido nos momentos de férias e licenças.

Neste momento, faz as seguintes considerações e recomendações sobre este tópico:

XV.a) Novo estudo de viabilidade técnica e financeira de implantação de sistema informatizado de Controle Interno para análise da maior quantidade possível de situações e áreas previstas o que é recomendável, com o objetivo de auxiliar o trabalho efetivado pelo Controle Interno em seus controles financeiros, orçamentários, investimentos, compras e outras áreas de interesse do IPREF, permitindo maior eficiência e eficácia às atividades da Unidade de Controle Interno, seja em suas análises e/ou relatórios;

XV.b) Continuar viabilizando a implantação de uma política de caráter preventivo no IPREF, com enfoque no treinamento dos servidores e no diagnóstico e gerenciamento das áreas de risco pelos setores do IPREF com vistas a subsidiar as decisões da Gestão do IPREF;

XV.c) Instituição de Comissões Permanentes de Avaliação e Criação de meio de evolução de cultura administrativa e de governança tanto na assistência à saúde quanto no RPPS, sendo que tais comissões auxiliarão no trabalho do Controle Interno e da Gestão, que conforme é o entendimento do Tribunal de Contas, as atividades de controle são desenvolvidas não somente pela Unidade de Controle Interno e sim por todos os setores da entidade, estabelecer um modelo organizacional e de governança, com vistas ao controle de gestão em foco preventivo, mapeando os processos de risco e buscando fazer melhor controle orçamentário, de execuções de tarefas e de contratações;

XV.d) Estudo, com urgência, visando o aumento da equipe de apoio da unidade de Controle Interno;

XV.e) O cargo ou função de Controlador Geral é recomendável ser atribuído tão somente a servidores do quadro permanente do IPREF, fato que até os dias de hoje ocorre no IPREF por respaldo e entendimento das gestões que passaram no Instituto e atualmente comandam a Autarquia, porém digno de observar que a atual nomenclatura do cargo merece reparo, pois permite que no futuro possam existir entendimentos diferentes aos passados e atuais gestores, situação não recomendável pelo entendimento do Tribunal de Contas do Estado. Assim, verifica-se como primordial a modificação da nomenclatura do cargo de Controlador Geral para cargo de provimento somente para servidores do quadro, através de opções dentro dos modelos de Direito Administrativo que não possibilitem a nomeação em cargo puramente em comissão de modo a atender aos preceitos delineados pelo Tribunal de Contas e demais órgãos de Controle Externo.

XVI – Recomendações

Como dito na introdução as conclusões sobre cada tópico, por mudança e aperfeiçoamento do método de elaboração do relatório, são efetuadas no contexto de cada tópico com vistas a um melhoramento da compreensão do contido.

Analisando o conteúdo nos meses citados, devemos ressaltar *a priori*, recomendamos o que segue:

1) Em relação aos Investimentos do IPREF: a) Que ocorra a cientificação do Setor Técnico de Investimentos, Comitê de Investimentos e Conselhos do IPREF; b) Instrução de um procedimento administrativo próprio para substanciar, ao longo do ano, ajustes, respostas e justificativas ao Tribunal de Contas na tomada de contas do ano de 2021 ou em qualquer momento, bem como eventualmente respostas pontuais para outros órgãos e até mesmo à Prefeitura que tem o hábito de encaminhar esses alertas e com esses autos seja efetivada uma análise preliminar dessa Presidência, com sugestão de avaliação da Diretoria Administrativa e Financeira, do Setor Técnico de Investimentos, Comitê de Investimentos e Conselhos do IPREF; c) Realização de avaliações atuariais com maior periodicidade, para avaliação dos critérios atuariais relativos a meta em investimentos; d) Início de base de estudos, para no caso de eventual aprovação de legislação para autorização de empréstimos consignados dos RPPS; e e) Ainda recomendamos, de forma reiterada, que com brevidade as atas das reuniões do Comitê de Investimentos sejam publicadas no endereço eletrônico do IPREF.

2) Deverá ser aferido pela Administração, através dos setores técnicos competentes avaliar os itens de receita e despesas que foram indicados pela realização em desacordo com a previsão para o trimestre, entre elas as despesas instraorçamentárias e receitas de capital, bem como fiscalização dos repasses referente ao acordo das Contribuições Previdenciárias, contando com especial observação quanto ao cumprimento, sugerindo-se o encaminhamento do processo desse repasse periodicamente a este Controle Interno, assim como ao Tribunal de Contas. Quanto a Assistência à Saúde reiterar a recomendação efetuada durante o exercício de 2019 e neste ano para análise do perfil da dívida, glosas e demais providências, bem como destacamos a necessidade de se reforçar as cobranças perante a Prefeitura de Guarulhos para

os repasses em atraso da Assistência à Saúde, salientando que tal recomendação foi acolhida gerando, inclusive, a designação de Grupo de Trabalho pela portaria nº 165/2020, publicada no Diário Oficial no dia 13/11/2020 e de outra feita, reiteramos e destacamos a necessidade de se reforçar as cobranças perante a Prefeitura de Guarulhos para os repasses em atraso da Assistência à Saúde, bem como, que apresente relatório acerca desse Grupo de Trabalho e seus avanços.

3) Referente ao item de Remuneração e dos Recursos Humanos do IPREF foi possível verificar que existe a necessidade de uma reestruturação, com uma análise de todos os cargos existentes ocupados e/ou vagos, verificando-se a necessidade de modificação de nomenclaturas e até mesmo em alguns casos com a extinção, conforme apontado pelo relatório do Tribunal de Contas de 2018.

4) Este Controle Interno identificou e foi cientificado de alguns problemas de atrasos no envio de dados ao sistema AUDESP no período citado, que, inclusive geraram alertas do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. A alimentação do sistema AUDESP é primordial e deve ser tratada com bastante atenção ao conteúdo para conferir fidedignidade dos dados e atendimento aos prazos. Ainda são observados relatório de alerta do sistema AUDESP com observações sobre a Contabilidade, sendo solicitadas informações e esclarecimentos que serão objeto de posterior envio a essa Presidência.

5) Com relação a área de (T.I.) – Tecnologia da Informação nossa recomendação é identificar, se possível, as lentidões e problemas em desktops de usuário final, e dentro do possível, avaliar com o setor técnico a eliminação ou minimização desses problemas de hardware efetuando-se eventuais troca ou upgrade de equipamentos, dentro das possibilidades e alcance do IPREF, bem como aprofundar a descrição das regras normativas quanto ao uso da Internet, do correio eletrônico e dos computadores e outros recursos tecnológicos do RPPS.

6) Em relação a atualização cadastral a nossa recomendação se dá para que, em conjunto com a Prefeitura e a Câmara, seja dada maior publicidade com relação a atualização anual, e que a mesma possa ocorrer em qualquer mês do ano, através de outros canais além do endereço eletrônico do IPREF e Prefeitura, por exemplo o banco de recebimento dos vencimentos, com o IPREF em conjunto com a Prefeitura e Câmara, e que, os aposentados, pensionistas e

servidores tenham maior conhecimento dessa necessidade, com melhor publicidade da necessidade da atualização anual.

7) No que se refere ao Setor de Licitações, reitera esta Controladoria a sugestão de uma melhor instrumentalização do Setor de Licitações com a realização de cursos constantes, designação de um servidor do quadro para compor o setor e reforçar a sugestão de estudo para que o Setor de Credenciamento seja absorvido pelo Setor de Licitações, com o objetivo de maior unificação nas instrumentalizações contratuais.

8) A transparência dos dados do IPREF deve ser aprimorada, em especial com a atualização periódica e tempestiva do Portal da Transparência de informações e documentos.

9) Quanto ao COMPREV houve a expedição de relatório de alerta do sistema AUDESP com observações sobre o Comprev, e ato contínuo solicitamos informações e esclarecimentos ao referido setor e que serão objeto de posterior envio a essa Presidência.

10) No que se refere ao item XV, do desenvolvimento dos trabalhos e da estrutura da Unidade de Controle Interno, recomenda-se, com urgência, o estudo para a implementação do constante no subitens (XV.a) a XV.e)).

XV – Finalização

Desta forma, encaminhamos o presente relatório com considerações e recomendações, com o objetivo de que as atividades sejam realizadas da melhor maneira e os objetivos atingidos, bem como que essa Presidência cientifique, quando necessário, os setores, o Comitê de Investimentos e os Conselhos do aqui contido.

Destacamos que eventuais equívocos decorrentes de dados constantes deste relatório, se constatados, serão encaminhados imediatamente ao conhecimento dessa Presidência.

Nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem pertinentes e necessários acerca desse relatório, ressaltando, ainda que estamos encaminhando alguns documentos de origem de outros setores que balizaram nossas informações em forma de relatório.

Solicitamos, por fim, que essa Presidência comunique este Controle Interno de eventuais providências adotadas em face desse relatório.

Guarulhos, 13 de maio de 2021.

Atenciosamente,

*Wilson Roberto Morales
Controlador Geral - IPREF*

Certidão de Regularidade Previdenciária



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA
Subsecretaria dos Regimes Próprios de Previdência Social

CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA - CRP

Ente Federativo: Guarulhos UF: SP
CNPJ Principal: 46.319.000/0001-50

É CERTIFICADO, NA FORMA DO DISPOSTO NO ART. 9º DA LEI Nº 9.717, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998, NO DECRETO Nº 3.788, DE 11 DE ABRIL DE 2001, E NA PORTARIA Nº 204, DE 10 DE JULHO DE 2008, QUE O MUNICÍPIO ESTÁ EM SITUAÇÃO REGULAR EM RELAÇÃO A LEI Nº 9.717, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998.

FINALIDADE DO CERTIFICADO

Os órgãos ou entidades da administração direta e indireta da união deverão observar, previamente, a regularidade dos estados, do Distrito Federal e dos municípios quanto ao seu regime Próprio de Previdência Social, nos seguintes casos, conforme o disposto no art 7º da lei nº 9.717, de 1998:

- i. Realização de transferências voluntárias de recursos pela união;
- ii. Celebração de acordos, contratos, convênios ou ajustes, bem como de empréstimos, financiamentos, avais e subvenções em geral de órgãos ou entidades da administração direta e indireta da união;
- iii. Liberação de recursos de empréstimos e financiamentos por instituições financeiras federais;

Certificado emitido em nome do Ente Federativo e válido para todos os órgãos e entidades do município

A aceitação do presente certificado está condicionada à verificação, por meio da internet, de sua autenticidade e validade no endereço: <http://www.previdencia.gov.br>, pois está sujeito a cancelamento por decisão judicial ou administrativa.

Este certificado deve ser juntado ao processo referente ao ato ou contrato para o qual foi EXIGIDO.



EMITIDO EM 22/12/2020
VÁLIDO ATÉ 20/06/2021

N.º 986477 -
192088